



**6ª TEIA
NACIONAL**

**PONTOS DE
CULTURA PELA
JUSTIÇA CLIMÁTICA**
ESPÍRITO SANTO | ARACRUZ



CARTA CULTURA VIVA E RURALIDADES

O Pré-Fórum Cultura Viva e Ruralidades, realizado nos dias 09 de abril, 07 e 14 de maio de 2026, na modalidade virtual, reuniu representantes de Pontos e Pontões de Cultura de diferentes estados brasileiros com o objetivo de sistematizar prioridades, propostas e diretrizes para o fortalecimento da Política Nacional Cultura Viva nos, para e com os territórios rurais. As contribuições convergiram em torno de temas centrais como justiça e cidadania climática, permanência territorial, cultura alimentar, memória, cuidado comunitário, infraestrutura cultural e fortalecimento das redes de vida no campo, nas águas, nas florestas e nas montanhas.

De maneira ampla, foi reconhecido que os territórios rurais desempenham papel fundamental na justiça climática, na medida em que preservam biomas, protegem nascentes, mantêm florestas em pé, cultivam sementes crioulas e sustentam modos de vida ancestrais e comunitários. Nesse sentido, destacou-se a necessidade de reconhecer os povos da roça, das montanhas, das águas e das florestas como sujeitos estratégicos das políticas de clima, cultura e desenvolvimento. A Cultura Viva foi apontada como instrumento essencial para integrar as políticas climáticas, tanto na mitigação quanto na adaptação às mudanças do clima, sendo proposta a criação de um eixo estratégico de Cultura para o Clima no âmbito do Ministério da Cultura. Também se afirmou a urgência de incluir os Pontos de Cultura nas prioridades de ação pós-eventos climáticos extremos, como secas severas, enchentes, queimadas e tempestades, reconhecendo esses equipamentos como infra estruturas comunitárias de acolhimento, organização territorial, distribuição de alimentos, apoio à saúde coletiva e resposta emergencial.

A permanência digna dos povos em seus territórios foi uma prioridade recorrente. As contribuições apontaram para a necessidade de enfrentamento às pressões imobiliárias, minerárias e aos grandes empreendimentos que ameaçam comunidades rurais e tradicionais, bem como para o combate ao racismo ambiental e ao apagamento cultural dos territórios que mais preservam.



6*TEIA NACIONAL

PONTOS DE
CULTURA PELA
JUSTIÇA CLIMÁTICA
ESPÍRITO SANTO | ARACRUZ



Também foi ressaltado o valor do manejo tradicional da terra, das agroflorestas, dos quintais produtivos, do uso de sementes crioulas, das práticas de medicina tradicional e do manejo integrado do fogo como tecnologias sociais e culturais de mitigação climática, devendo tais práticas ser reconhecidas, fomentadas e valorizadas como parte da política pública.

A cultura alimentar apareceu como eixo estruturante da justiça climática e da vida rural. Houve consenso de que as políticas culturais precisam superar a abordagem limitada da gastronomia e incorporar o conceito mais amplo de cultura alimentar, entendendo as cozinhas tradicionais, casas de farinha, quintais produtivos, sistemas alimentares comunitários e práticas agroecológicas como patrimônio vivo e como tecnologias de cuidado com a vida. Nesse campo, destacou-se também a importância das cozinhas solidárias e da articulação entre cultura, agroecologia e segurança alimentar. Em paralelo, foi registrada denúncia grave sobre a violência institucional sofrida por comunidades tradicionais de pescadores, com relatos de apreensão e descarte de mercadorias, criminalização do trabalho artesanal e aplicação de legislações herdadas do período ditatorial. Como resposta, propôs-se a articulação interministerial para construção de novo marco legal que proteja a cadeia produtiva da pesca tradicional e garanta os direitos das comunidades pesqueiras.

Outro eixo de grande relevância foi o fortalecimento da infraestrutura comunitária e dos equipamentos culturais rurais. As contribuições afirmaram que os Pontos de Cultura atuam como estruturas essenciais à vida comunitária, sobretudo em momentos de crise, como pandemias, desastres climáticos e períodos de insegurança alimentar. Foi proposta a criação do programa Minha Sede Entidade, inspirado no Minha Casa Minha Vida, com o objetivo de apoiar a consolidação física das sedes culturais e comunitárias. Também foram destacadas a necessidade de implantação de bibliotecas ecológicas e rurais, a valorização dos espaços de acolhimento e convivência e a descentralização dos recursos com base na interiorização dos territórios, e não exclusivamente em indicadores como o IDHM.



6*TEIA NACIONAL

PONTOS DE
CULTURA PELA
JUSTIÇA CLIMÁTICA
ESPÍRITO SANTO | ARACRUZ



A memória e a comunicação foram reconhecidas como dimensões centrais do direito ao território. Nesse sentido, foram apresentadas propostas voltadas à garantia de programas permanentes de registro da memória dos territórios, incluindo registros escritos, orais e audiovisuais dos saberes e fazeres comunitários, bem como a valorização de mestres e mestras da tradição. A proteção cultural das nascentes, o fortalecimento das bibliotecas comunitárias, os programas de leitura e letramento territorial e o apoio à comunicação comunitária rural, com ampliação do acesso à internet e aos meios de difusão, foram apontados como medidas prioritárias para assegurar o direito à memória, à comunicação e à permanência simbólica e material das comunidades.

As questões relacionadas às mulheres, às maternidades, às juventudes e ao cuidado comunitário também ocuparam lugar de destaque. Foi proposta a estruturação de assistência técnica e assessoria específica para mulheres rurais, com foco no acesso às linhas de fomento e no fortalecimento de seus processos produtivos e culturais. Destacou-se ainda a necessidade de políticas voltadas à maternidade digna nos territórios rurais, ao fortalecimento das redes de apoio entre mães, crianças, comadres e madrinhas e ao cuidado com a saúde física e emocional das lideranças comunitárias, que frequentemente assumem responsabilidades de cuidado coletivo em contextos de abandono estatal. Em relação às juventudes, propôs-se a criação de estratégias que permitam a inclusão de jovens menores de 18 anos em bolsas, formações e programas de incentivo, como forma de garantir sua permanência nos territórios e fortalecer a sucessão geracional dos modos de vida e saberes rurais.

O artesanato, para a mulher rural, ocupou lugar importante nos debates relacionados à geração de renda, aos direitos sociais e à valorização dos modos de vida comunitários. Destacou-se que o artesanato fortalece espaços de criação, troca de saberes e organização coletiva, além de contribuir para a sustentação econômica das famílias e para a preservação das expressões culturais dos territórios rurais. Também foi ressaltado que, entre a roça, a casa e o cuidado, o fazer artesanal constitui importante espaço de convivência, autonomia e fortalecimento das mulheres.



6*TEIA NACIONAL

PONTOS DE
CULTURA PELA
JUSTIÇA CLIMÁTICA
ESPÍRITO SANTO | ARACRUZ



Em relação aos direitos trabalhistas e previdenciários, foram apresentados receios relacionados à formalização da atividade artesanal, especialmente diante do medo de perda da aposentadoria rural e de outros direitos historicamente conquistados pelas trabalhadoras do campo. As discussões apontaram que essas inseguranças se agravam diante das mudanças recentes na legislação trabalhista e previdenciária. Nesse sentido, defendeu-se o reconhecimento do artesanato nas políticas públicas como profissão, com acesso a linhas de fomento, crédito e proteção social. Também foi destacado que a condição de segurada especial rural mantém compatibilidade com o MEI e que a formalização não implica perda de direitos, podendo ampliar o acesso ao auxílio-doença, salário-maternidade, pensão por morte e à contagem de tempo para aposentadoria.

As contribuições também reafirmaram a defesa da manutenção e ampliação dos direitos das trabalhadoras rurais, posicionando-se contra retrocessos relacionados à idade mínima e ao tempo de contribuição previdenciária. Foi ressaltada ainda a necessidade de reconhecimento do trabalho realizado no cuidado, na roça e na sustentação cotidiana das comunidades, historicamente invisibilizadas pelas políticas públicas. Reivindicou-se maior presença das mulheres trabalhadoras rurais nos espaços de decisão da cultura e da economia solidária, reconhecendo que, ao produzir arte, memória, cuidado e renda, as mulheres rurais sustentam territórios e contribuem diretamente para a proteção ambiental e climática.

Também foi destacada a necessidade de fortalecer políticas públicas voltadas às mulheres que atuam na economia solidária, nos quintais produtivos, nos biocosméticos, na cultura alimentar, no turismo de base comunitária e em outras iniciativas que articulam geração de renda, preservação ambiental e produção cultural nos territórios rurais. As participantes defenderam maior acesso das mulheres rurais aos espaços de decisão, à comercialização solidária, às tecnologias sociais e aos processos de formação e comunicação comunitária, reconhecendo que são elas que, em muitos territórios, sustentam redes de cuidado, memória, alimentação, cultura e proteção da vida coletiva.

No campo da formação e do acesso aos fomentos, foi consenso que a mera existência dos editais não assegura acesso real às comunidades.



6*TEIA NACIONAL

PONTOS DE
CULTURA PELA
JUSTIÇA CLIMÁTICA
ESPÍRITO SANTO | ARACRUZ



Por isso, foram defendidos processos formativos continuados, caravanas interministeriais de oficinas práticas, assessoria técnica permanente e estratégias de simplificação burocrática. A articulação entre Ministério da Cultura, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Desenvolvimento Social e outros órgãos foi apontada como fundamental para que as comunidades consigam acessar os diferentes mecanismos públicos de apoio.

Em relação ao financiamento, as contribuições convergem na defesa de linhas específicas de fomento para os territórios rurais. Foram propostas a criação de editais próprios no âmbito da Lei Rouanet, a revisão de critérios como CNAEs que atualmente excluem iniciativas rurais, a implementação de modelos de certificação coletiva dos Pontos de Cultura e a destinação de 5% do Fundo de Multas Ambientais para a Política Nacional Cultura Viva, especialmente nos territórios mais vulneráveis a eventos climáticos. Também foi proposta a ampliação de mecanismos de remuneração por serviços ambientais, reconhecendo e sustentando financeiramente comunidades que preservam nascentes, florestas e ecossistemas.

Entre as propostas de maior densidade política, destacou-se a criação do Pronto Resposta Cultural Rural, um mecanismo emergencial simplificado que permite aos Pontos de Cultura rurais acessar recursos em até quinze dias após a ocorrência de desastres climáticos extremos. A proposta prevê burocracia mínima, dispensa de CNPJ, validação por declaração comunitária, prestação de contas simplificada e uso dos recursos para recuperação de espaços culturais, reposição de equipamentos, preservação de saberes ameaçados e realização de rituais de reparação simbólica, reconhecendo que a perda cultural em um desastre é tão grave quanto a perda material.

Por fim, foi destacada a importância do fortalecimento das redes entre biomas e territórios, com a construção de uma teia permanente de intercâmbio entre Cerrado, Caatinga, Amazônia, Pampa, Mata Atlântica e demais regiões rurais do país. Foram apontadas como prioridades a educação territorial, as ecotecnologias, as trilhas educativas, as cartilhas comunitárias e experiências como universidades da roça, reafirmando que os territórios são espaços vivos de produção de conhecimento, cuidado e futuro.



6ª TEIA NACIONAL

PONTOS DE
CULTURA PELA
JUSTIÇA CLIMÁTICA
ESPÍRITO SANTO | ARACRUZ



Em síntese, o conjunto das contribuições afirma que a Cultura Viva, nos territórios rurais, deve ser reconhecida como política estruturante da justiça climática, da segurança alimentar, da permanência dos povos, da proteção dos modos de vida e da salvaguarda da memória coletiva. Trata-se de consolidar uma política pública territorializada, intersetorial, desburocratizada e comprometida com a vida comunitária rural em toda a sua diversidade.

A Política Nacional Cultura Viva deve reconhecer de forma ampla e estruturante os povos rurais previstos no Cadastro Nacional Cultura Viva, compreendendo a diversidade dos sujeitos do campo, das águas, das florestas, das montanhas e dos territórios tradicionais como agentes fundamentais da cultura brasileira, da justiça climática, da proteção dos biomas, da memória coletiva e da soberania alimentar. Esse reconhecimento precisa abarcar agricultores familiares, povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, caiçaras, ribeirinhos, extrativistas, geraizeiros, vazanteiros, pantaneiros, povos de terreiro, comunidades tradicionais, juventudes rurais, mulheres do campo, mestres e mestras dos saberes populares, reafirmando seus modos de vida, suas tecnologias ancestrais, suas práticas culturais, espirituais e alimentares como patrimônios vivos e estratégicos para a construção de políticas públicas territorializadas, intersetoriais e comprometidas com a permanência digna da vida comunitária rural.





6ª TEIA NACIONAL

PONTOS DE CULTURA PELA JUSTIÇA CLIMÁTICA
ESPÍRITO SANTO | ARACRUZ



EIXOS ESTRATÉGICOS

JUSTIÇA CLIMÁTICA, PERMANÊNCIA TERRITORIAL E PROTEÇÃO DOS MODOS DE VIDA

Foi amplamente reconhecido que os territórios rurais exercem papel central na justiça climática, por meio da preservação dos biomas, proteção das nascentes, manutenção de florestas em pé, cultivo de sementes crioulas e continuidade dos modos de vida tradicionais. Nesse sentido, foram apresentadas as seguintes propostas:

- reconhecer os povos da roça, das montanhas, das águas e das florestas como sujeitos estratégicos da justiça climática;
- integrar a Cultura Viva às políticas climáticas, de mitigação e adaptação;
- criar um eixo estratégico de Cultura para o Clima no planejamento do Ministério da Cultura;
- incluir os Pontos de Cultura nas prioridades de resposta pós-eventos climáticos extremos;
- incluir os Pontos de Cultura rurais nos projetos de mitigação e fortalecimento de ações de justiça climática;
- garantir a permanência digna das populações em seus territórios;
- enfrentar pressões imobiliárias, minerárias e grandes empreendimentos que ameaçam as comunidades;
- combater o racismo ambiental e fortalecer a voz política dos territórios que mais preservam.

Foi destacada a necessidade de reconhecer o manejo tradicional da terra, as agroflorestas, os quintais produtivos, as práticas de medicina tradicional e o manejo integrado do fogo como tecnologias sociais de mitigação climática.



6*TEIA NACIONAL

PONTOS DE
CULTURA PELA
JUSTIÇA CLIMÁTICA
ESPÍRITO SANTO | ARACRUZ



CULTURA ALIMENTAR, PESCA TRADICIONAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

A cultura alimentar apareceu como eixo estruturante da política pública. Foi consensual a compreensão de que a política cultural deve superar a noção restrita de gastronomia e incorporar a cultura alimentar como dimensão estratégica da vida rural. Foram propostas:

- inclusão da cultura alimentar como eixo prioritário de fomento;
- reconhecimento das cozinhas tradicionais, casas de farinha, quintais produtivos e sistemas alimentares comunitários como patrimônio vivo;
- fortalecimento das cozinhas solidárias;
- valorização dos saberes alimentares tradicionais;
- integração entre cultura, agroecologia e segurança alimentar.

No campo da pesca tradicional, foi apresentada denúncia de violência institucional contra comunidades pesqueiras, incluindo apreensão de mercadorias e criminalização dos pescadores. Como encaminhamento, foi proposta:

- articulação interministerial para criação de novo mecanismo legal de proteção à cadeia produtiva da pesca tradicional;
- revisão de legislações herdadas do período ditatorial que seguem incidindo sobre os pescadores artesanais;
- fortalecimento dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Também foi proposta a ampliação da participação dos territórios nos espaços de decisão, especialmente nos conselhos municipais.

INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, EQUIPAMENTOS CULTURAIS E SEDES

As contribuições reforçaram que os Pontos de Cultura rurais atuam como infraestrutura essencial à vida comunitária, inclusive em situações de pandemia, seca, enchentes e catástrofes. Foram propostas:

- criação do programa Minha Sede Entidade, nos moldes do Minha Casa Minha Vida;
- fortalecimento e melhorias das sedes comunitárias;
- implantação de bibliotecas ecológicas e rurais;
- reconhecimento dos equipamentos culturais como espaços de acolhimento, distribuição de alimentos e organização territorial;
- descentralização dos recursos por interiorização, e não exclusivamente por IDHM;
- melhoria do transporte público e do acesso aos territórios.



6ª FEIRA NACIONAL

PONTOS DE
CULTURA PELA
JUSTIÇA CLIMÁTICA
ESPÍRITO SANTO | ARACRUZ



Foi enfatizado que os Pontos de Cultura precisam ser reconhecidos como infraestruturas de cuidado climático e comunitário.

MEMÓRIA, COMUNICAÇÃO, LEITURA E REGISTRO DOS SABERES

A memória foi apontada como elemento central do direito ao território. As propostas reunidas neste eixo foram:

- garantia de programas permanentes de registro da memória dos territórios;
- produção de registros escritos, orais e audiovisuais;
- salvaguarda dos saberes e fazeres rurais;
- valorização dos mestres e mestras;
- proteção cultural das nascentes;
- fortalecimento das bibliotecas comunitárias;
- programas de leitura e letramento territorial;
- apoio à comunicação comunitária rural;
- fortalecimento do acesso à internet e aos meios de comunicação.

Também foi proposta a criação de cadastro dos Pontos de Cultura que atuaram em situações pandêmicas e climáticas, como base para respostas emergenciais futuras.

MULHERES, MATERNIDADE, JUVENTUDES E CUIDADO

As propostas deste eixo apontaram para o fortalecimento das redes de cuidado no campo. Foram reunidas as seguintes prioridades:

- assistência técnica e assessoria para mulheres rurais;
- acesso facilitado das mulheres às linhas de fomento;
- criação de políticas específicas de apoio à maternidade digna nos territórios rurais;
- fortalecimento das redes comunitárias de cuidado entre mães, crianças, comadres e madrinhas;
- apoio à saúde e ao autocuidado das lideranças comunitárias;
- inclusão de jovens menores de 18 anos em bolsas e programas de incentivo;
- criação de mecanismos que favoreçam a permanência das juventudes nos territórios.



6*TEIA NACIONAL

PONTOS DE
CULTURA PELA
JUSTIÇA CLIMÁTICA
ESPÍRITO SANTO | ARACRUZ



FORMAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA E ACESSO AOS FOMENTOS

Foi recorrente a avaliação de que a simples existência dos editais não garante acesso real às comunidades. Por isso, foram consolidadas as seguintes propostas:

- caravanas interministeriais de oficinas práticas;
- processos formativos continuados;
- formação para acesso aos recursos públicos;
- oficinas sobre editais do MinC, MDA, Meio Ambiente, MDS e demais ministérios;
- assessoria técnica permanente;
- simplificação burocrática dos processos de acesso.

FOMENTO, EDITAIS E MECANISMOS EMERGENCIAIS

Neste eixo, as propostas convergiram para criação de linhas específicas de financiamento para territórios rurais. Foram integradas as seguintes propostas:

- editais específicos da Lei Rouanet para territórios rurais;
- revisão dos critérios de CNAE que excluem iniciativas rurais;
- certificação coletiva de Pontos de Cultura em modelo comunitário;
- destinação de 5% do Fundo de Multas Ambientais para a Cultura Viva nos territórios rurais;
- remuneração por serviços ambientais;
- pagamento por preservação de nascentes e biomas.

EDUCAÇÃO TERRITORIAL, REDES E INTERCÂMBIO ENTRE BIOMAS

Foi proposta a criação de uma teia permanente entre os diferentes biomas e territórios. Inclui:

- intercâmbio entre Cerrado, Caatinga, Amazônia, Pampa e Mata Atlântica;
- fortalecimento das redes entre campo e cidade;
- educação territorial;
- ecotecnologias;
- trilhas educativas;
- cartilhas e processos formativos comunitários;
- universidade da roça e espaços educativos territoriais.



6ª FEIRA NACIONAL

PONTOS DE CULTURA PELA JUSTIÇA CLIMÁTICA
ESPÍRITO SANTO | ARACRUZ



Destaca-se, como proposta estruturante, a criação do:

PRONTA RESPOSTA CULTURAL RURAL

Linha emergencial simplificada para acesso a recursos em até 15 dias após eventos climáticos extremos. Com previsão de:

- acesso sem exigência de CNPJ;
- validação por declaração comunitária;
- prestação de contas simplificada;
- recuperação de espaços culturais;
- reposição de equipamentos;
- apoio a rituais de reparação simbólica;
- proteção dos saberes ameaçados.

OS PONTOS DE CULTURA QUE ATUAM EM COMUNIDADES RURAIS E DESEJAREM ADERIR À CARTA PÚBLICA PODEM REALIZAR SUA ASSINATURA ACESSANDO O LINK ABAIXO. A PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES, COLETIVOS, MESTRES, MESTRAS, AGENTES CULTURAIS E INICIATIVAS DOS TERRITÓRIOS DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS FORTALECE ESSA CONSTRUÇÃO COLETIVA E AMPLIA A INCIDÊNCIA DA REDE CULTURA VIVA EM DEFESA DAS RURALIDADES, DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS CULTURAIS.

<https://forms.gle/d8a9bKtrsbGQiWyP6>





6ª FEIRA NACIONAL

PONTOS DE
CULTURA PELA
JUSTIÇA CLIMÁTICA
ESPÍRITO SANTO | ARACRUZ



ORGANIZAÇÕES QUE JÁ ASSINARAM A CARTA:

- Festa da bandeira de Itaipu a pioneira desde 1987
- Usina da Imaginação
- Escola Viva Olho do Tempo
- AARCA
- Pontão de Cultura Cabras de Lampião
- Ponto de Cultura Olho do Tempo - Escola Viva
- Urucongo de Artes
- Associação Comunitária Indígena Tuxí
- Ponto de Cultura Bambu Eventos
- Comunidade Kilombola Morada da Paz
- Coletivo CriAtividade
- Associação de Desenvolvimento Comunitário de Novolandia ADCN
- Instituto CRESÇA de Desenvolvimento Socioambiental
- Coletivo Nacional de Mulheres Ciganas
- Instituto Socioambiental da Serra Grande - ISASG
- Associação. Mulheres. Ativas. Do. Rio. Do. Amarbay Meio. E. De. Bayeux. PB
- Ponto de memoria e cultura rural museu memorial sertanejo
- Varandas do Jalapão
- Biblioteca Comunitária Donaraça e Instituto Relicário
- Travessia - Ponto de Cultura Rural